

III - Definir critérios de desempate e detalhar ocorrências e soluções para qualquer outra situação;

IV - Elaborar Parecer Técnico com a seleção dos candidatos e o resultado final do processo.

Portaria da Chefe de Gabinete, de 21-7-2021

Institui a Comissão Técnica de Seleção para a contratação de consultor individual para elaboração de estudos e análises para subsidiar a uma proposta de Curso sobre Educação Antirracista - Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, para os profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 - Desenvolvimento de soluções inovadoras na educação estadual.

Designando os seguintes Servidores para compor a Comissão de Seleção de Consultor Individual referente ao Edital 09/2021 - TR 09/2021 - Educação Antirracista para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Perfil Consultor especialista em análise de dados e planejamento.

I - Celso Francisco do Ó, RG 28.970.417-0
II - Julieth Melo Aquino de Souza, RG 41.384.469-9
III - Daniele Galvani do Nascimento, RG 40.982.037-4
IV - Maria Rita Silva Lamarão Belfort Bastos, RG 29.465.291-2 (Suplente)

Compete à Comissão Técnica de Seleção:

I - Realizar a análise dos currículos;
II - Realizar o processo de entrevistas dos candidatos classificados;

III - Definir critérios de desempate e detalhar ocorrências e soluções para qualquer outra situação;
IV - Elaborar Parecer Técnico com a seleção dos candidatos e o resultado final do processo.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-7-2021

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA
Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar

Número de referência: SEDUC-PRC-2021/12414
À vista da instrução processual, em especial, da ata do Pregão Eletrônico de fls. n.º 692/747, do parecer do Pregoeiro de fls. n.º 794/799, e do parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC n.º 613/2021 de fls. 800/802, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela empresa ISLP INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

Conseqüentemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto, relativo à oferta de compra n.º 0803210000120210C00009, em favor da empresa S IGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 30.802.459/0001-70, pelo valor total de R\$ 509.999,70 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), lote único, pelo período inicial de 30 meses, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO N.º SEE/849824/2018
CONTRATO N.º 001/DA/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos automotores com condutor e combustível, para órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação e Diretorias de Ensino.

MOTIVO DO ADITAMENTO CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, excepcionalmente, por mais 9 (nove) meses, a contar de 18/06/2021.

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 4.095.410,31 (quatro milhões, e noventa e cinco mil, e quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos), para o período de 9 (nove) meses, sendo R\$ 2.927.459,96 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 1.167.950,35 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2022.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho 12.122.0815.6178.0000, natureza de despesa 33903343 Fonte de Recurso 001002007

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses – período de 18/06/2021 a 17/03/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÕES DA 2789ª, SESSÃO PLENÁRIA EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 21-07-2021

Proc. 740998/2019 _ Conselho Estadual de Educação
Indicação CEE 21/2021 _ do Conselho Pleno, relatada pelos Conselheiros Ghislaine Trigo Silveira e Hubert Alquéres
Deliberação CEE 201/2021: Fixa normas para a ampliação da retomada das aulas e atividades presenciais bem como para a organização dos calendários escolares do segundo semestre de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global do Coronavírus, e dá outras providências.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/07/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 64.187/2019 com fundamento nas Deliberações CEE 10/1997 e Deliberação CEE 144/2016 e demais normas vigentes, à vista do Protocolado SEDUC-PRC-2021/284625, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Colégio Sagrado Coração de Jesus (CIE 102799), situada à Cornélio Melo de Oliveira, 221, CEP: 05011-040, e prédio contíguo na Rua Caraiabas, 892/902, CEP 05020-000, Perdizes, São Paulo/SP, mantido por Sagrado Rede de Educação PBSJC Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, CNPJ 17.366.932/0001-55.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria referem-se aos Artigos 1º, 2º e 100º, do Regimento Escolar aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Centro de 03/02/2021, publicado no DOE de 04/02/2021 – Sç. I – Pg. 30.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/07/2021
Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Maple Bear Pompéia (CIE 4506), situado à Rua Barão do Bananal, 570/572/586, Pompéia, CEP 05024-000, São Paulo/SP.
Colégio Doutor Bernardino e Campos (CIE 100092), situado à Rua Jaboatão, 134, Casa Verde, 02516-010, São Paulo/SP.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/07/2021
Convalidando, com base no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE 122/2013, CEE 138/2016, alterada pela Del CEE

48/2016 e Res SEE 51/2017, os atos escolares praticados por Alicia Muniz Ribeiro, RG 58.573.166-4, no Colégio Leila Guedes (CIE 161412), conforme Processo SEDUC-EXP-2021/277216.

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 8/86 anexa a Deliberação CEE n.º 18/86, a vida escolar Maria Clara Cencini Silva, RG n.º 54.513.762-7/SP, referente aos estudos realizados no 9º Ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita em conformidade com os itens 3.1.2, 4.1, 4.3 e 5.2 da CEE n.º 18/86.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 21/07/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2021, das seguintes escolas:

COMPANHIA DE MARIA COLEGIO (CÓD.CIE 104206);
CAMPO BELO-BEM QUERER COLEGIO UNIDADE I (CÓD. CIE 176163);
CAMPO BELO BEM QUERER COLEGIO UNID II (CÓD.CIE 162553).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 1
Portaria do Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Leste 1 de 21/07/2021

O Dirigente Regional de Ensino da DER Leste 1, com fundamento no Decreto n.º 47.685, de 28.02.2003 e Resolução n.º 30, de 20.03.2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica cessada, a partir de 07/07/2021, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Prof. Gerardo Domingos Cortez, parte integrante do processo seduc-prc-2019/13033, pelo Sr. Sandro Manoel Francisco da Silva Adão, RG. 30.806.761-7, Cargo/Função Policial Militar, em razão de motivos particulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE-3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, n.º 84 de 21/07/2021

O Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação 15/2001, da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por, Gabriela Rodriguez Lima, RNM G036207-0, nascida em 28-06-1994, na Bolívia, mediante estudos realizados em Lima - Peru, no ano de 2010, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino em nível de conclusão do Ensino Médio, Juana Bertha Lima de Coseruna, RNE V976011-J, nascida em 03-04-1972, na Bolívia, mediante estudos realizados em Trindade capital del Beni - Bolívia, no ano de 1998, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, artigo 3º, parágrafo único e indicação CEE 15/2001 e à vista do Protocolo SEDUC-PRC-2020/40827, expede a presente Portaria para DECLARAR que os Estudos realizados por RAUL JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, RG. 52.362.022-6/SP, realizados na Bélgica, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, artigo 3º, parágrafo único e indicação CEE 15/2001 e à vista do Protocolo SEDUC-PRC-2021/11721, expede a presente Portaria para DECLARAR que os Estudos realizados por RODRIGO SANTANA MAIA, RG. 53.713.055-X/SP, realizados na Espanha, em nível de conclusão do Ensino Médio, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-07-2021.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE-08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, Declara regularizada a vida escolar de WASHINGTON ASCENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 33.981.403-2, referente a 2ª Série do Ensino Médio, em vista da ocorrência do princípio da recuperação implícita de conformidade com os itens 3.1.1.; 4.1.; 4.3 e 5.2 da citada legislação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3
PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21-7-2021

AUTORIZANDO,
Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Claudemir Moretti, RG 26.634.642-X, Professor Educação Básica II, a ocupar as dependências da zeladoria da EE José Duarte Junior conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/31288-v01 e observadas as disposições da Resolução SE 23-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZANDO,
Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Reginaldo Zeuli Valverde, RG 20.184.876-4, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE David Zeiger conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/31307-v01 e observadas as disposições da Resolução SE 23-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZANDO,
Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Mara Rubia Soares Adriano, RG.15.550.144-6, Oficial Administrativo, a ocupar as dependên-

cias da zeladoria da EE Emílio Warwick Kerr, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/31297-v01 e observadas as disposições da Resolução SE 23-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZANDO,
Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-02-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Luciana Rodrigues dos Santos, RG 33.384.726-X, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Jacob Thomaz Itapura de Miranda, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/31617-v01 e observadas as disposições da Resolução SE 23-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21-07-2021

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-2016 e demais normas vigentes, à vista dos Processos SEDUC 2021-29586 de 01-07-2021; designa os Supervisores de Ensino: SILVIA SINTRA GALVÃO RG 19.935.283 e JOSÉ HAROLDO QUEIROZ RG: 37.614.667-9 e ELENICE ALVES RAMALHO RG: 19.327.421-8, para comporem a comissão que procederá a vistoria dos espaços físicos e análise das documentações, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização Novo Espaço Físico do Estabelecimento de Ensino COLÉGIO ALCANCE, localizado Av. Danton Jobim, 1149 – Interlagos – São Paulo – SP – CEP: 04782-001, mantido pelo Colégio Alcance LTDA – CNPJ 73.426.397-0001-51.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-16, Deliberação CEE 10-97 e Deliberação CEE 144-2016 e demais normas vigentes, à vista dos Processos SEDUC 2021-29281 de 29-06-2021; SEDUC 2021-29278 de 29-06-2021; SEDUC 2021-29277 de 29-06-2021 e SEDUC 2021-29284 de 29-06-2021, designa os Supervisores de Ensino: SAMUEL ALVES DOS SANTOS RG: 25.140.643-X, SUELI MURAKAMI OBERHUBER RG: 23.813.031-9 e DEBORA FERREIRA DOS REIS RG: 18.266.065-5, para comporem a comissão que procederá a análise das documentações, emitindo parecer conclusivo sobre os pedidos de Autorização para Curso de Educação Infantil (Berçário); Ampliação de Dependências (Prédio V); Ampliação de Dependências (Prédio III) e Alteração de Regimento Escolar, junto ao Estabelecimento de Ensino COLÉGIO CERTUS - Código CIE: 143959, situado à Avenida Presidente João Goulart n.º 951 – Jardim Colonial – CEP 04820-010 (e extensão) Rua Manuel Caldeira, 671 – Jardim Ana Lúcia – CEP 04812-000 – São Paulo – SP, mantido pelo Colégio Certus SS LTDA. - EPP – subdividido de acordo com os segmentos: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – CERTUS NUCLEO DE ENSINO BÁSICO LTDA EPP – CNPJ 08.666.619-0001-41; Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – CERTUS CENTRO DE ENSINO REGULAR LTDA – CNPJ 13.033.643-0001-83; Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico COLÉGIO CERTUS S-S LTDA EPP – CNPJ 64.032.394-0001-42.

REGULARIZANDO A VIDA ESCOLAR DE:

ANDRÉ DOS SANTOS FARIAS RG: 43.770.019-7-SSPSP pela aplicação dos princípios da: "Recuperação Implícita" e "Falha Administrativa", os estudos realizados referente a 1ª série do Ensino Médio – Ano Letivo 2010, junto a EE Dona Prisciliana Duarte de Almeida, nos termos da Deliberação 18-86 e Indicação CEE n.º 8-86, itens 3.1.1 e 4.1.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-7-2021

Dispõe sobre autorização de estágio supervisionado remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Autorizando, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020, de acordo com o Decreto 64.879/ 2020, e nos termos do Parecer CEE 109/2020, a realização de estágio supervisionado remoto aos alunos relacionados abaixo:

- Thiago Yan Machado Prates, aluno de Licenciatura no curso de Ciências Biológicas - matrícula n.º 1370669 do Instituto Federal São Paulo- Campus São Paulo, para realizar estágio supervisionado remoto na escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul, EE João Álvares de Siqueira Bueno;

Artigo 2º - O estágio supervisionado remoto será realizado por meio de atividades de ensino não presenciais, no período de quarentena, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do que, fica autorizado o início do estágio a cada um dos estagiários aqui mencionados e respectivas cargas horárias conforme solicitado.

Portaria Degsu 82, DE 21-7-2021

Designando conforme Decreto n.º 64.187, de 17 de abril de 2019 e considerando o disposto no inciso III do artigo 74 do Decreto n.º 64.187, de 17 de abril de 2019 e as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei n.º10.261/68, alterados pela Lei Complementar n.º 942/2003, a servidora Sandra Maria Martins Patti, RG 14.008.900, Supervisora de Ensino, para proceder a apuração dos fatos encartados no processo SEDUC-PRC-2021/31151.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-7-2021

A Dirigente Regional de Ensino conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 64.187/2019, Resolução SE n.º 51/2017, com fundamento no disposto do § único, art. 3º da Deliberação CEE 21/01 e, à vista do contido no Protocolado SEDUC EXP-2021/281997, expede a presente portaria para declarar que os estudos realizados no exterior, na INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL "SAN VICENTE", em Palmira, Valle Del Cauca / Colômbia, no período de 2004 a 2012, por MARLY DAYANA RAVE SUAREZ, RNE G 080090-J, nascida em 28/07/1993, em Santiago de Cali - Colômbia, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Portaria Degsu 81, 21-7-2021

Portaria de retificação da Portaria DEGSU 067 de 28 de junho de 2021.

Na portaria DEGSU 067 de 29 de junho de 2021, publicada no DOE de 29/06/2021 – Seção I – Página 30, referente ao

processo SEDUC-PRC-2021/28279, onde se leu: Mônica Gomes de Carvalho, RG 25.616.164, leia-se: Silvio Cesar Dias da Silva, RG 19.851.205. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21/07/2021.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Itaquaquecetuba institui com fundamento no inciso I do artigo 3º da Res SE n.º 66/2008, as comissões para fins de implementação do sistema de Avaliação Especial de Desempenho na EE. Baturá, em Poá.

Presidente: Olinho Barreto Júnior, RG 18.173.412-6, Diretor de Escola.

Membro: Jeanne de Oliveira Santos, RG 30.534.494-8, Vice Diretor de Escola.

Membro: Fernando Giovanini Xavier, RG 27.283.322-8, Professora.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21/07/2021

Tendo em vista a solicitação de TANIA OLIVEIRA CARDOSO – RG. 18.860.950-7, AUTORIZO, com as cautelas de praxe, vistas e extração de cópias reprográficas ou digitalizadas mediante o recolhimento da taxa correspondente, de acordo com a Resolução SF N.º 24 DE 26/03/2014, publicado no DOE em 27 de março 2014.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21/07/2021

Tendo em vista a solicitação de HEBE MARIA RIBEIRO DA ROCHA – RG. 17.549.898-2, AUTORIZO, com as cautelas de praxe, vistas e extração de cópias reprográficas ou digitalizadas mediante o recolhimento da taxa correspondente, de acordo com a Resolução SF N.º 24 DE 26/03/2014, publicado no DOE em 27 de março 2014.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20-7-2021.

Designando Comissão de Supervisores: Dorgival Pereira dos Santos, Fabiana Gonçalves da Silva e Regina Aparecida da Silva Soares, para a análise da documentação e vistoria ao Colégio Ativa de Educação e Cultura S/S Ltda, CNPJ N.º 59.641.803/0001-78, estabelecimento de ensino situado à Rua Dr. Deodato Wertheimer, 2787 e 2779, CEP: 08717-490, Mogi das Cruzes - São Paulo.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21-7-2021.

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE no 21/2001 e Indicação no CEE 15/2001, da Lei Federal no 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual no 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por MATEUS RUOTTI PETROSKI ARRUDA, portador do RG/54.105.959-2, nascido(a) em 7-12-1998, em Mogi das Cruzes/SP-Brasil mediante estudos realizados na Califórnia - Estados Unidos e Langley, Província da Colúmbia Britânica - Canadá, no período de setembro de 2015 a junho de 2017 em nível de conclusão do Ensino Médio, conforme o Sistema Brasileiro de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO